



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-4214



**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2020**

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 184/2020, Dispensa de Licitação nº 115/2020, referente à contratação direta da pessoa física **IURI LOPES DE AMORIM**, inscrito no CPF: 032.021.255-67, visando a Contratação Para a Prestação de Pinturas Artísticas/Diferenciadas em Artes Plásticas (Painéis, Desenhos, Artes Visuais), Para Atender as Necessidades da Secretaria de Saúde, no valor global de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 05 de maio de 2020.

**RESUMO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 184/2020** – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia – CONTRATADO: Sr. **IURI LOPES DE AMORIM**, inscrito no CPF: 032.021.255-67. – OBJETO: Contratação Para a Prestação de Pinturas Artísticas/Diferenciadas em Artes Plásticas (Painéis, Desenhos, Artes Visuais), Para Atender as Necessidades da Secretaria de Saúde. O valor global é **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, com vigência dia 05/05/2020 até 31/12/2020, (Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 combinado com Artigo 1º, inciso II do Decreto nº 9.412/18). Data da Assinatura: BJ Lapa, 05/05/2020 - Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2020**

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 182/2020 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação, sendo imóvel, utilizado como hospedagem dos professores do município que exercem suas atividades funcionais na Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição, localidade do Bandeira, zona rural em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) com vigência de 05/05/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. BJ Lapa-BA, 05/05/2020. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

**Eures Ribeiro Pereira**  
Prefeito Municipal

**RESUMO DE CONTRATO**  
**DISPENSA 113/2020**

**CONTRATO Nº 182/2020** – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: **WILSON SOARES DA SILVA**, CPF: 912.006.525-68 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação, sendo imóvel, utilizado como hospedagem dos professores do município que exercem suas atividades funcionais na Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição, localidade do Bandeira, zona rural em Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 05/05/2020 a 31/12/2020 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). Data da Assinatura: 05/05/2020 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

**RESUMO DE CONTRATO**  
**INEXIBILIDADE 01/2020**  
**CREENCIAMENTO Nº 01/2020**

**CONTRATO Nº 02.80/2020** – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: a empresa (em 29/04/2020) **PATRICCIA STTEFANI BALISA FERNANDES**, cadastrada sob o CNPJ: 36.954.415/0001-41, com o valor mensal proposto de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais) - PRAZO: 29/04/2020 a 31/12/2020 – Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 29/04/2020, Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

**INEXIBILIDADE 01/2020**  
**CREDECIMENTO Nº 01/2020**  
**PROCESSO Nº 002/2020**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 002/2020 - Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: a empresa (em 30/04/2020) **PATRICCIA STTEFANI BALISA FERNANDES**, cadastrada sob o CNPJ: 36.954.415/0001-41, com o valor mensal proposto de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), com vigência de 29/04/2020 a 31/12/2020 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 29/04/2020. Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal.